

Referências	Título	Data de aplicabilidade da norma para efeitos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril	Data do final do período de coexistência
EN 12416-2: 2001	Instalações fixas de combate a incêndio — sistemas de extinção por pó químico — parte 2: concepção, construção e manutenção.	1 de Abril de 2002	1 de Abril de 2004.
EN 1935: 2002	Acessórios e ferragens — dobradiças de eixo simples — requisitos e métodos de ensaio.	1 de Outubro de 2002	1 de Dezembro de 2003.
NP EN 671-1: 2003	Instalações fixas de combate a incêndio — sistemas armados com mangueiras — parte 1: bocas de incêndio armadas com mangueiras semi-rígidas.	1 de Fevereiro de 2002	1 de Abril de 2004.
NP EN 671-2: 2003	Instalações fixas de combate a incêndio — sistemas armados com mangueiras — parte 2: bocas de incêndio armadas com mangueiras flexíveis .	1 de Fevereiro de 2002	1 de Abril de 2004.
EN 682: 2001	Selantes elastoméricos — requisitos dos materiais para selantes utilizados em tubos e juntas que transportam gás e hidrocarbonetos fluidos.	1 de Outubro de 2002	1 de Dezembro de 2003.
ETAG 002-1	Sistemas de vidros exteriores colados parte 1: sistemas apoiados e não apoiados.	24 de Junho de 1999	30 de Junho de 2003.

EN — norma europeia.
 A1 — aditamento.
 ETAG — aprovação técnica europeia.

2 — A data final do período de coexistência coincide com a data de retirada de especificações técnicas nacionais incompatíveis, depois do qual a presunção de conformidade deve basear-se nas especificações europeias harmonizadas (normas harmonizadas ou aprovações técnicas europeias).

25 de Maio de 2005. — O Presidente, *J. Marques dos Santos*.

Região de Turismo do Algarve

Aviso n.º 6015/2005 (2.ª série). — *Aviso n.º 16/2005.* — Torna-se público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo abaixo discriminados, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Local de trabalho	Duração
Cristina Alexandra Gomes Barão Cordeiro.	Técnico profissional de turismo de 2.ª classe.	Posto de Turismo de Castro Marim.	De 16 de Maio a 15 de Novembro de 2005.
Maria José do Reis Xavier Duarte . . .	Técnico profissional de turismo de 2.ª classe.	Posto de Turismo do Carvoeiro	De 16 de Maio a 15 de Novembro de 2005.
Margarida Isabel Gonçalves da Silva . . .	Técnico profissional de turismo de 2.ª classe.	Posto de Turismo de Faro	De 16 de Maio a 15 de Novembro de 2005.
Sónia Maria Coelho Dias	Técnico profissional de turismo de 2.ª classe.	Posto de Turismo de Tavira	De 16 de Maio a 15 de Novembro de 2005.
Susana Maria Morgado Lindeza	Técnico profissional de turismo de 2.ª classe.	Posto de Turismo de Monte Gordo.	De 16 de Maio a 15 de Novembro de 2005.
Vanessa Sofia da Costa Henrique	Técnico profissional de turismo de 2.ª classe.	Posto de Turismo de Silves	De 16 de Maio a 15 de Novembro de 2005.
Vera Lúcia da Encarnação Miguel Inácio.	Técnico profissional de turismo de 2.ª classe.	Posto de Turismo de Monchique	De 16 de Maio a 15 de Novembro de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 13 215/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do vice-presidente da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 30 de Março de 2005, que aprovou as plantas parcelares C3A2.2-E-202-13-04a e C3A2.2-E-202-13-05a e os mapas de áreas relativos à A 10-sublanço IC 11/Carregado (A 1), declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro

das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares. Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

25 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.